



**REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
PROVÍNCIA DE INHAMBANE
GOVERNO DISTRITO DE MAXIXE
SECRETARIA DISTRITAL**

UNIDADE GESTORA EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES

O GOVERNO DO DISTRITO DE MAXIXE - Unidade Gestora Executora das Aquisições, convida as Empresas interessadas para apresentarem propostas fechadas para participação no **Concurso Limitado nº8/GDM/SDM/UGEA/2025 para Fornecimento de Crachás à Secretaria Distrital da Maxixe.**

8. Os concorrentes interessados poderão obter mais informações na Secretaria Distrital de Maxixe sita na AV. Eduardo Mondlane, telefone nº e 867792555 ou consultar os documentos do concurso no portal UFSA usando o site www.ufsa.gov.mz.
9. O período da validade das Propostas será de **90 dias**, a contar da data final da sua de entrega;
10. As Propostas deverão ser entregues no endereço abaixo, até às 09:00 horas do dia **04 de Fevereiro de 2025** e serão abertas em sessão pública, no mesmo endereço, às 10:00 horas do mesmo dia, na presença dos concorrentes;
11. Requisitos indispensáveis: **Alvará não caducado à data do concurso, cumprimento das obrigações com Segurança Social, Licença de Exercício da Actividade e Certificado de Inscrição no Cadastro Único;**
12. A não apresentação dos documentos referidos no número 4 deste anúncio será motivo de desqualificação do concorrente;
13. O concorrente poderá solicitar o esclarecimento entre os dias 27 a 28 de Janeiro de 2025, para o efeito o concorrente deverá solicitar nos dias normais do serviço;
14. O Concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Publicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto 79/2022, de 30 de Dezembro.

Maxixe, aos 22 de Janeiro de 2025

O Secretário Permanente Distrital

(Gil Ernesto Francisco Inguane)
/Instrutor e Técnico Pedagógico de N1